



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.916/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 817/2023 e nº 807/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, abaixo relacionados.

Item	Matricula	Servidor(a)	Data para concessão
01	1081154	ELZA VILA REAL OLIVEIRA	11/09/2023
02	1081143	INAÉ BARBOSA PEREIRA	04/09/2023
03	1081142	DANIEL GOMES DA SILVA	04/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 201 Setembro 20 23
DE N.º 12 1832.
UMUARAMA 20 1 09 20 23
Oliver
UNIVERSIDADE DE ATAS OFICINA